

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2023 PROCESSO Nº 60/2023  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2023.**

Que entre si fazem Prefeitura Municipal de Erval Seco – com Sede na Avenida do Comércio – 364, CNPJ nº 87613212/0001-22, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Leonir Koche, brasileiro, casado, industrialista, inscrito no CPF sob o nº 373.242.250.04, e portador a cédula de identidade sob o nº 8022227568 expedida pela SJS/RS, residente domiciliado na Rua Emílio Falcão, nº 05, nesta cidade de Erval Seco – RS e de outro lado a **RZ SPORTS - AGENCIAMENTO E FORMACAO ESPORTIVA LTDA**, situada na Av. Harry Luersen, 259, Centro na cidade de Erval Seco/RS inscrito no Cnpj sob o nº CNPJ 10.810.763/0001-51, através de sua representante legal Sra. Daniela Frank Lissak Rinaldi, CPF nº 00431247048 e RG nº 5077469831, residente e domiciliado nesta cidade de Erval Seco RS, resolvem celebrar o presente Termo, de comum acordo e amparado pela Lei Federal nº 13.019/14 e Lei Municipal nº ° **3.258/2023**, na forma das cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira – da alteração de valor**

O Município compromete-se a repassar à **RZ SPORTS - AGENCIAMENTO E FORMACAO ESPORTIVA LTDA** o valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais, a partir de 01 de junho de 2023, pelo período restante do termo de fomento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais**

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Erval Seco RS, 30 de maio de 2023.

**LEONIR KOCHÉ**  
Prefeito Municipal

**RZ SPORTS - AGENCIAMENTO E FORMACAO ESPORTIVA LTDA**  
Conveniada

De acordo em data supra

Assessoria Jurídica